

Procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego publico por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde

ATA N.º 5

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h30, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso 1, em Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais, de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 153/2024, publicado sob o Aviso n.º 9889/2024/2, no Diário da República n.º 90, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público com a oferta OE202405/0294, ambos de 9 de maio.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Luís Guerreiro, Diretor de Departamento de Ambiente e do Mar.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Sofia Vieira, Técnica Superior da Divisão Gestão da Estrutura Verde;

2.º Vogal: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da "entrevista de avaliação de competências", enquanto método de seleção facultativo, aplicado na manhã do dia de hoje (25 de outubro de 2024) aos candidatos aprovados no método anterior, à luz das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo como referência o perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.7.1 do Aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202405/0294, ambos de 9 de maio.

3. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo de médias aritméticas simples ou ponderadas e expressa até às centésimas (*in casu*, média aritmética simples, tal como resulta do ponto 11.7.3 do Aviso, expressa pela seguinte fórmula: **CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5)/5**, Em que: **CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências; C1 = Competência 1; C2 = Competência 2; C3 = Competência 3; C4 = Competência 4 e C5 = Competência 5.**

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de classificações obtidas no método de seleção em apreço, que se encontram vertidas no Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

6. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, como estatuído no n.º 3 do aludido artigo 21.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base no referido preceito legal e no previsto no ponto 13 do Aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, os candidatos que não compareceram ou obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h09 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo